



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CMN Nº 158451.2.0016566-68

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 16566, do seguinte IMÓVEL: Lote de terreno de nº 06, da quadra R, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade, medindo de frente 10,00 metros com a série sul da Rua 18; lado direito mede 20,41 metros, limitando-se com o lote 07; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 33 e lado esquerdo mede 20,30 metros, limitando-se com o lote 05, com área de 203,53m² e perímetro de 60,71 metros, resultantes do desdobro de um Lote de terreno de nº 01R, da quadra R, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade. **PROPRIETÁRIO(A): LMF EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Paissandu, nº 1550, sala 03, Praça São Benedito, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.130/0001-32, representada pelo socio administrador, **Guilherme Araújo Fortes**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 6591, quadra E, lote 23, Loteamento Mirante do Lago, Bairro Uruguai, nesta, cuja forma de representação consta na Cláusula Quarta do Aditivo nº 04 ao Contrato Social Consolidado, datado de 20/11/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 03/12/2015, sob nº 331535. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 2177, ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do registro anterior retromencionado, arquivado nesta Serventia. Protocolo: 16338 de 26/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98308 - RT4F**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo

AV-1-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-1-**

2177- Protocolo: 4409 de 27/11/2020. **ENQUADRAMENTO DO PMCMV** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Residencial Botanic Sul, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos moldes da Lei nº 11.977/09. **Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mutuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avencas, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0851281-3, datado de 21 de Maio de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do pagamento: 16/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: ABC64690 - MS96. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meiryane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98316 - BVAD**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE HIPOTECA – Fica averbada a transcrição do R-2 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: R-2-2177-** Protocolo: 4409 de 27/11/2020. - **HIPOTECA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Humberto Ferreira de Castro**, economiário, CI/RG nº 765.758-SSP/PI, CPF/MF nº 287.026.973-00, conforme procuração lavrada as folhas 024/025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal e substabelecimento lavrado as folhas 016/016v, do livro 747, em 20/09/2011, no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Teresina/PI, tendo como devedor **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22200280528, representada na conformidade de cláusula Sexta de seu Contrato Social em 10/11/2017, registrado em sessão de 22/01/2017, pelo sócio Administrador **Guilherme Araújo Fortes**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Av João XXIII, 6591, Qd E, Cs23, Bairro Uruguai,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

nesta cidade e como Fiadores **GUILHERME ARAÚJO FORTES**, de nacionalidade brasileira, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Lot Mirante dos Lagos, 6591, Qd E, Cs 23, Bairro Uruguai, nesta cidade e sua esposa **MARIANA MACEDO FORTES**, de nacionalidade brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CI/RG nº 2681945-SSP/PI, CPF/MF nº 039.450.824-63, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Lot Mirante dos Lagos, 6591, Qd E, Cs 23, Bairro Uruguai, nesta cidade. **VALOR DO FINANCIAMENTO** : R\$ 4.253.937,22 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), tendo como objetivo financiar a construção do Empreendimento **RESIDENCIAL BOTANIC SUL**, composto por 100 (cento) unidades habitacionais a serem construídas e divididas em 04 quadras, sendo quadra R (lote 01 ao 35), quadra Q (lote 01 ao 21), quadra BB (lote 01 ao 18) e quadra BC (lote 17 ao 29), o empreendimento será situado no Loteamento Nova Alegria, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. **PRAZO** : Amortização: 24 meses; Construção/Legalização: 21 meses. **TAXAS DE JUROS**: Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECARIA**: R\$ 12.277.841,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais). **DEMAIS CONDIÇÕES**: As constantes do Presente Instrumento. **Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mutuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e Outras Avencas, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0851281-3, datado de 21 de Maio de 2020**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº CDD0.18CD.F423.775F, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, as 14:57:08 do dia 27/07/2020, válida até 23/01/2021, (hora e data de Brasília, em nome da MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 26/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: AAI88771 - 8Q38. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98321 - B5CX**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital.

Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Fica averbada a transcrição do AV-3 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-3-2177- Protocolo: 4948 de 07/05/2021. - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel de que trata a presente matrícula, constante do R-2-supra. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.7877.0928398-2, datado de 02 de Outubro de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do pagamento: 07/05/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS02112 - 4ZAR. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/05/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98323 - R853**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ENDEREÇO SEDE/PROPRIETÁRIA** – Fica averbada a transcrição do AV-4 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-4-2177- Protocolo: 4949 de 07/05/2021. - **ENDEREÇO SEDE/PROPRIETÁRIA** - Para constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Sala C, Bairro Jóquei, nesta cidade.** Tudo conforme requerido em 30 de Abril de 2021, pela proprietária **LMF EMPREENDIMIENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Sala C, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.985.130/0001-32. Documentos apresentados: Cláusula primeira do Aditivo nº 06 ao Contrato Social Consolidado, ora requerente, datado de 30/08/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 16/09/2019, sob nº 20190378190 e Comprovante de Inscrição e de Situação emitido em 06/11/2020 as 08:49:26, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 166,85; FERMOJUPI: R\$ 33,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,17; Total: R\$ 204,91. Data do pagamento: 07/05/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: ABS02113 - T4J3, ABS02114 - I8EQ. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/05/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98325 - OP2E**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL – Fica averbada a transcrição do AV-5 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-5-2177- Protocolo: 4949 de 07/05/2021. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a retificação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo correto: **Bairro São Lourenço** . Tudo conforme requerido em 30 de Abril de 2021, pela proprietária **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA** , com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Sala C, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.985.130/0001-32. Apresentou declaração da SEMPLAN, datada de 22/03/2018 e Lei nº 4.423 de 16/07/13, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; Selos: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS37824 - HG9D. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/05/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98326 - OGTO**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Fica averbada a transcrição do AV-6 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-6-2177- Protocolo: 4949 de 07/05/2021. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula e **317.791-2** . Tudo conforme requerido em 30 de Abril de 2021, pela proprietária **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0078247/21-50, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal

de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 12:26:53h do dia 05/05/2021, validade: 03/08/2021, código de autenticidade: 546A4283516A76F1, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 78,39; FERMOJUPI: R\$ 15,68; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,96; Total: R\$ 96,29. Data do pagamento: 07/05/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS02115 - U5Z7. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/05/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98329 - BQ2J**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do R-7 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** R-7-2177-Protocolo: 4948 de 07/05/2021. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **WEYNE AZEVEDO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, agente administrativo, portador(a) da CI/RG nº 3.058.684-SSP/PI, CPF nº 053.125.843-20, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) na Rua David Caldas, nº 3046, Bairro Vermelha, nesta cidade, por compra feita a **LMF EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Sala C, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.985.130/0001-32, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 18.088,00 (dezoito mil e oitenta e oito reais), sendo o valor da aquisição do imóvel residencial urbano de R\$ 122.778,41 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), dos quais: R\$ 14.211,69, referente ao valor dos recursos próprios, R\$ 5.000,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 5.344,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 98.222,72, referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.7877.0928398-2, datado de 02 de Outubro de 2020.** Documentos apresentados: Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15058152111, referente ao protocolo nº 0.501.590/21-19, no valor original de R\$ 2.210,01, do qual foi pago a vista R\$ 2.099,51, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 07/04/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0078247/21-50, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 12:26:53h do dia 05/05/2021, validade: 03/08/2021, código de autenticidade: 546A4283516A76F1; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 8984.77D6.DC44.C896, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, as 07:55:40 do dia 08/01/2021, válida até 07/07/2021, (hora e data de Brasília) e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: e69a. 2340. bbac. ebcc. 9594. f5f9. 26fa. c8e6. flcc. 6bd2 datado de 17/05/2021, em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fe. Emolumentos: R\$ 1.196,42; FERMOJUPI: R\$ 239,29; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 29,91; Total: R\$ 1.466,14. Data do pagamento: 07/05/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: ABS02116 - 8SCC, ABS02117 - OAMI. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/05/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98330 - 1IUS**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição do R-8 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: R-8-2177- Protocolo: 4948 de 07/05/2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa térrea a ser construída com área de 53,13m², foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **WEYNE AZEVEDO DA SILVA**, já qualificado. VALOR DA DIVIDA: R\$ 98.222,72 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). PRAZOS: Construção: 02/02/2022; Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS Nominal 5,00%, Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 03/11/2020, no valor inicial de R\$ 546,06 (quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão e de R\$ 122.778,41 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de**

Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.7877.0928398-2, datado de 02 de Outubro de 2020. O referido é verdade e dou fe. Emolumentos: R\$ 1.146,42; FERMOJUPI: R\$ 229,29; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 28,66; Total: R\$ 1.404,63. Data do pagamento: 07/05/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS02118 - 355L. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/05/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIN05505 - 1X1N, AIM98331 - Q0VU**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-9-16566– Protocolo: 16338 de 26/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO – Fica averbada a transcrição do AV-9 da matrícula nº 2177 à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** AV-9-2177- Protocolo: 4948 de 07/05/2021. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei nº 11.977/09, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do pagamento: 07/05/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: ABS02119 - 3ROX. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/05/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIM98332 - FBD4**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 03/11/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-10-16566 – Protocolo: 19524 de 10/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 02 de Abril de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 87878770928398, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 130.601,61 (cento e trinta mil, seiscentos e um reais e sessenta e um centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1534419/26-50, protocolo sob nº 0.002.568/26-88, no valor original de R\$ 2.350,83, do qual foi pago à vista R\$ 2.233,29, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 23 de Março de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 035442/2604 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 6A11.3582.4A79.E45A, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 428,56; FERMOJUPI: R\$ 85,70; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,28; FEAD: R\$ 4,28; MP: R\$ 34,29; Total: R\$ 557,63. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX88478 - HJNX, AIX88479 - HS90**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 23/04/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX88480 - 1X90**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 23 de Abril de 2026
Tarla Goethe Mendes dos Santos
Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U6B39-2ZLXG-JMW5A-4WHKY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/U6B39-2ZLXG-JMW5A-4WHKY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>